PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga do Maranhão - MA Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SE3SÃO DO DIA



## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08 PCDER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA
RECEBIDO
Data: 19/05/2029.
Servidor: Quando Beyro

## **REQUERIMENTO Nº 005/2025**

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

**Assunto**: Reforma , ampliação e revitalização do Museu Histórico Afro

Gonzaguense Ivaldo da Silva Ribeiro.

Senhores (as) vereadores (as) desta corte,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a inclusão do presente REQUERIMENTO na pauta para apreciação e votação em Plenário. Caso aprovado, solicito ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias para Reforma, ampliação e revitalização do Museu Histórico Afro Gonzaguense Ivaldo da Silva Ribeiro.

## **JUSTIFICATIVA**

O Múseu Histórico Afro Gonzaguense Ivaldo da Silva Rebeiro, é um importante espaço da história e cultura afro gonzaguense, fundamental para a memória coletiva e identidade da população local. No entanto, o estado atual da infraestrutura do museu demanda urgentes reparos e melhorias, incluindo reforma estrutural, ampliação do espaço para novas peças e ações de revitalização, que garantam maior acesso e interação da comunidade.

A presente solicitação visa garantir a valorização da cultura gonzaguense e fortalecer a educação patrimonial promovendo inclusão e reconhecimento das contribuições históricas da população negra para a construção da sociedade local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessarias para viabilizar a execução do referido pedido.

Solicito, portanto, a devida análise e as providências necessárias para a viabilização desse importante requerimento, solicitando a apreciação e o apoio dos nobres edis desta casa legislativa e após, seja encaminhada ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2025.

MARILENE DE SOUSA JERONIMO APOLIANO

VEREADORA - PP